



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS Nº 01
PROCESSO SEI Nº 476907.001813/2022-77
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022

Questionamento apresentado pela empresa *Datafilme Sistemas de Imagem e Informação Eirelli*, referente ao processo licitatório para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e racionalização de documentos, incluindo a logística, a preparação, a digitalização, o tratamento das imagens, a catalogação, a indexação, a disponibilização de software de gestão eletrônica de documentos e a guarda dos documentos físicos, para Belo Horizonte.

As respostas aos questionamentos se encontram em seguida:

“Prezada Senhora pregoeira: Flavia Castro Mendonca

Referente:PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022/CRA-MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022/CRA-MG

Venho solicitar alguns esclarecimentos:

1 - O Objeto do presente edital contempla digitalização de documentos porem no termo de referencia e na planilha de custo não tem o volume estimado a ser digitalizado e nem a especificação das imagens a serem geradas.

Pergunto teremos digitalização de imagens? se sim quais são os padrões de imagens a serem gerados?

I

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão e racionalização de documentos, incluindo a logística, a preparação, a digitalização, o tratamento das imagens, a catalogação, a indexação, a disponibilização de software de gestão eletrônica de documentos e a guarda dos documentos físicos, conforme detalhamento e condições constantes neste Edital e seus Anexos.

2 – No Item a da Implantação dos serviços: Fala-se em transportes, reindexação, armazenamento por caixas Box, bem como no Anexo III modelo da proposta, porem a partir do item 4. DOS LOTES sub item 4.1 A contratação será realizada por lote único, todas as informações que aparecem fazer referencia a caixas container de 20 KG.

Pergunto gostaríamos de saber o que devemos cotar guarda de caixas box ou caixas de 20KG

A – IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS – TRANSFERÊNCIA DO ACERVO DOCUMENTAL ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO PADRÃO DE MEDIÇÃO QUANTIDADE ESTIMADA

Transporte POR CAIXA BOX 5.350

Reindexação, organização, higienização básica, cartonagem e catalogação (planilha mento da documentação) POR CAIXA BOX 5.350

Armazenamento POR CAIXA BOX 6.000

No aguardo



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Atenciosamente

SergioRomagnoli

Datafilme Sistemas de Imagem e Informação Eirelli

Rua São Paulo 1400 – Celvia - Vespasiano – MG Cep.: 33.200.608

Tele/Fax.: (31) 3503-2430

Celular: (31) 98791-1047 / 99165-8180

Skype:semromagnoli”

RESPOSTAS:

1- Sim.

- resolução mínima de 300 DPIs por página;
- Extensão de arquivo em PDF/A
- Extensão jpg quando não for possível em PDF/A

2- Caixas box.

- Deverá ser cotada a guarda de 5.350 caixas box que tem a capacidade de 20 KG cada.
- Transporte, reindexação, organização, higienização básica, cartonagem, e catalogação de 5.350 caixas existentes.
- Armazenamento para 5.350 caixas atuais e mais 650 novas caixas que totalizaram 6.000 caixas box de 20kg cada.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2022.

Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes.

Pregoeira - CRA-MG 17.726

Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Documento publicado no site do CRA-MG: www.cramg.org.br/Licitacoes_em_andamento_e_no_Sistema_Comprasnet.